

## PORTARIA N.º3455/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando o Estatuto do IFSul, publicado no DOU em 01/09/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013; considerando, ainda, Edital nº05/2019, da Direção-geral do câmpus Santana do Livramento, em 11 de novembro de 2019,

RESOLVE

Designar os representantes do câmpus Santana do Livramento – titulares e suplentes – no Conselho Superior do IFSul, para mandato de 02 (dois) anos.

Segmento docente: José Lúcio da Silva Machado – titular Everton da Silva Felix – suplente

Segmento técnico-administrativo: Luis Felipe Costa da Cunha – titular – recondução

Segmento discente: Vitoria Dutra Jorge – titular Paulo Henrique Alves Lucas - suplente

Pelotas, 5 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/12/2019 11:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45935

Código de Autenticação: 94ca8f2801

